



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

06/07/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1459



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

PREGÃO 90007/2026

Às 13:00 horas do dia 03 de julho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90007/2026, Processo nº 512026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de 01(um) detector de metais tipo portal (pórtico).		
Entrega de propostas:	De 19/05/2026 às 08:00 até 08/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2026 às 09:33:02	Prezados, o valor de R\$24,20 é inexequível, logo, foi excluído.
Sistema	08/06/2026 às 09:35:17	Prezados, favor se atentarem ao valor dos lances.
Sistema	08/06/2026 às 10:10:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/06/2026 às 10:10:54	Encerrada a fase de lances. Passo à análise das propostas.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:27	A proposta do item 1 foi desclassificada, conforme motivos registrados no sistema. Será convocado o próximo classificado.
Sistema	09/06/2026 às 08:36:30	A proposta do item 1 foi desclassificada, conforme motivos registrados no sistema. Será convocado o próximo classificado.
Sistema	09/06/2026 às 16:10:35	O licitante Amdtech Solution foi considerado habilitado.
Sistema	16/06/2026 às 10:57:56	Será aberta diligência para o licitante AMDTECH SOLUTION LTDA comprovar requisitos exigidos no edital, qual seja: detector de metais com bateria interna tipo nobreak com autonomia mínima de 60 (sessenta) minutos, com cor preta ou cinza.
Sistema	16/06/2026 às 15:02:56	A proposta do item AMDTECH SOLUTION LTDA foi desclassificada, conforme motivos registrados em diligência. Será convocado o próximo classificado.
Sistema	16/06/2026 às 16:31:27	Prezados licitantes, retomaremos as atividades do pregão no dia 17 de junho às 9h.
Sistema	17/06/2026 às 11:32:12	O licitante FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA foi considerado habilitado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

03/07/2026 13:00

1 de 13

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
08/06/2026 às 10:10:21	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Item 1 - Portal Detector Metal

Portal Detector Metal Material Estrutura: Chapa Cristal, Material Revestimento: Laminado Vinílico, Alimentação: 110/220V, Ajuste Sensibilidade: 0 A 100 Posições

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 24.621,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 24.621,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86, melhor lance: R\$ 20.740,0000 (unitário) / R\$ 20.740,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.140.876/0001-90 - 27.140.876 LAYLA TIAGO DA FONSECA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DETRONIX Modelo/versão: MettusDX/8z+ 15 Zonas Valor proposta: R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.055.545/0001-10 - 40.055.545 CHASLENE SANTOS BORGES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.220.898/0001-81 - 50.220.898 ANA CAROLINE DAS ALMAS ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: conf. edital Modelo/versão: conf. edital Valor proposta: R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.162.288/0001-18 - 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 24.621,0000 (unitário) R\$ 24.621,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metal Protector Modelo/versão: Metal Protector Valor proposta: R\$ 24.621,0000 (unitário) R\$ 24.621,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
63.421.545/0001-91 - 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14.900,0000 (unitário) R\$ 14.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: import detect SUL Modelo/versão: import detect SUL Valor proposta: R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
22.406.299/0001-11 - AMDTECH SOLUTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 16.200,0000 (unitário) R\$ 16.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ISD-SMG1118 - HIKVISION Modelo/versão: ISD-SMG1118 - HIKVISION Valor proposta: R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
61.532.037/0001-55 - BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME Modelo/versão: CONFORME Valor proposta: R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
26.493.945/0001-86 - FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20.740,0000 (unitário) R\$ 20.740,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Detronix Modelo/versão: Mettux DX/Z8+ Valor proposta: R\$ 23.980,0000 (unitário) R\$ 23.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.886.485/0001-01 - FECHADURAS COMBATE - COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: fava Modelo/versão: fava Valor proposta: R\$ 24.621,3200 (unitário) R\$ 24.621,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 22.550,0000 (unitário) R\$ 22.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: magnetec Modelo/versão: portal detector de metal Valor proposta: R\$ 24.621,3300 (unitário) R\$ 24.621,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTAL DETECTOR Modelo/versão: PORTAL DETECTOR Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
94.260.742/0001-08 - MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 14.950,0000 (unitário) R\$ 14.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAGNETEC Modelo/versão: MAG XXI 600 15P Valor proposta: R\$ 24.600,0000 (unitário) R\$ 24.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
63.445.153/0001-62 - RIBEIRO INTEGRACAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 22.000,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nc Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 26.000,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:03:41	94.260.742/0001-08	R\$ 23.900,0000
08/06/2026 às 09:05:01	26.493.945/0001-86	R\$ 23.840,0000
08/06/2026 às 09:07:37	94.260.742/0001-08	R\$ 23.750,0000
08/06/2026 às 09:09:38	63.445.153/0001-62	R\$ 23.700,0000
08/06/2026 às 09:11:02	22.406.299/0001-11	R\$ 23.500,0000
08/06/2026 às 09:11:27	63.445.153/0001-62	R\$ 23.450,0000
08/06/2026 às 09:11:47	22.406.299/0001-11	R\$ 23.400,0000
08/06/2026 às 09:12:21	63.445.153/0001-62	R\$ 23.350,0000
08/06/2026 às 09:13:23	55.883.863/0001-46	R\$ 23.300,0000
08/06/2026 às 09:13:28	63.445.153/0001-62	R\$ 23.250,0000
08/06/2026 às 09:14:29	55.883.863/0001-46	R\$ 23.200,0000
08/06/2026 às 09:14:54	22.406.299/0001-11	R\$ 23.150,0000
08/06/2026 às 09:14:58	26.493.945/0001-86	R\$ 23.100,0000
08/06/2026 às 09:15:21	63.445.153/0001-62	R\$ 23.150,0000
08/06/2026 às 09:15:26	63.445.153/0001-62	R\$ 23.050,0000
08/06/2026 às 09:16:09	26.493.945/0001-86	R\$ 22.800,0000
08/06/2026 às 09:17:10	55.883.863/0001-46	R\$ 22.750,0000
08/06/2026 às 09:17:22	63.445.153/0001-62	R\$ 22.700,0000
08/06/2026 às 09:17:40	26.493.945/0001-86	R\$ 22.650,0000
08/06/2026 às 09:17:52	63.445.153/0001-62	R\$ 22.600,0000
08/06/2026 às 09:18:53	55.883.863/0001-46	R\$ 22.550,0000
08/06/2026 às 09:19:03	26.493.945/0001-86	R\$ 22.500,0000
08/06/2026 às 09:19:51	63.445.153/0001-62	R\$ 22.450,0000
08/06/2026 às 09:19:54	63.445.153/0001-62	R\$ 22.400,0000
08/06/2026 às 09:20:13	26.493.945/0001-86	R\$ 22.320,0000
08/06/2026 às 09:20:44	22.406.299/0001-11	R\$ 22.100,0000
08/06/2026 às 09:20:53	63.445.153/0001-62	R\$ 22.050,0000
08/06/2026 às 09:21:21	63.445.153/0001-62	R\$ 22.000,0000
08/06/2026 às 09:21:29	22.406.299/0001-11	R\$ 21.900,0000
08/06/2026 às 09:22:58	26.493.945/0001-86	R\$ 21.840,0000
08/06/2026 às 09:24:12	22.406.299/0001-11	R\$ 21.500,0000
08/06/2026 às 09:24:53	26.493.945/0001-86	R\$ 21.440,0000
08/06/2026 às 09:25:34	27.140.876/0001-90	R\$ 24,2000 *
08/06/2026 às 09:25:54	22.406.299/0001-11	R\$ 21.400,0000

(lances com * foram excluídos)

03/07/2026 13:00

6 de 13

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:26:57	26.493.945/0001-86	R\$ 21.380,0000
08/06/2026 às 09:28:28	63.421.545/0001-91	R\$ 21.379,9900
08/06/2026 às 09:29:02	26.493.945/0001-86	R\$ 21.330,0000
08/06/2026 às 09:30:28	22.406.299/0001-11	R\$ 21.000,0000
08/06/2026 às 09:31:16	27.140.876/0001-90	R\$ 24,2000 *
08/06/2026 às 09:31:56	27.140.876/0001-90	R\$ 24,2000 *
08/06/2026 às 09:32:21	26.493.945/0001-86	R\$ 20.940,0000
08/06/2026 às 09:32:29	22.406.299/0001-11	R\$ 20.800,0000
08/06/2026 às 09:33:24	27.140.876/0001-90	R\$ 24,2000 *
08/06/2026 às 09:34:30	26.493.945/0001-86	R\$ 20.890,0000
08/06/2026 às 09:35:44	26.493.945/0001-86	R\$ 20.740,0000
08/06/2026 às 09:36:11	27.140.876/0001-90	R\$ 24.000,0000
08/06/2026 às 09:36:59	22.406.299/0001-11	R\$ 20.500,0000
08/06/2026 às 09:37:36	94.260.742/0001-08	R\$ 20.300,0000
08/06/2026 às 09:38:56	22.406.299/0001-11	R\$ 20.200,0000
08/06/2026 às 09:39:06	94.260.742/0001-08	R\$ 20.100,0000
08/06/2026 às 09:39:11	22.406.299/0001-11	R\$ 20.000,0000
08/06/2026 às 09:39:49	94.260.742/0001-08	R\$ 19.950,0000
08/06/2026 às 09:39:54	22.406.299/0001-11	R\$ 19.800,0000
08/06/2026 às 09:40:39	94.260.742/0001-08	R\$ 19.750,0000
08/06/2026 às 09:40:44	22.406.299/0001-11	R\$ 19.500,0000
08/06/2026 às 09:41:18	94.260.742/0001-08	R\$ 19.450,0000
08/06/2026 às 09:41:25	22.406.299/0001-11	R\$ 19.300,0000
08/06/2026 às 09:41:55	94.260.742/0001-08	R\$ 19.250,0000
08/06/2026 às 09:42:00	22.406.299/0001-11	R\$ 19.100,0000
08/06/2026 às 09:42:06	94.260.742/0001-08	R\$ 19.050,0000
08/06/2026 às 09:42:10	22.406.299/0001-11	R\$ 19.000,0000
08/06/2026 às 09:42:14	94.260.742/0001-08	R\$ 18.950,0000
08/06/2026 às 09:42:17	22.406.299/0001-11	R\$ 18.000,0000
08/06/2026 às 09:42:22	94.260.742/0001-08	R\$ 17.950,0000
08/06/2026 às 09:42:26	22.406.299/0001-11	R\$ 17.500,0000
08/06/2026 às 09:42:31	94.260.742/0001-08	R\$ 17.450,0000
08/06/2026 às 09:42:35	22.406.299/0001-11	R\$ 17.400,0000
08/06/2026 às 09:42:37	94.260.742/0001-08	R\$ 17.250,0000

(lances com * foram excluídos)

03/07/2026 13:00

7 de 13

Data/hora	Participante	Lance
08/06/2026 às 09:42:41	22.406.299/0001-11	R\$ 17.000,0000
08/06/2026 às 09:42:45	94.260.742/0001-08	R\$ 16.950,0000
08/06/2026 às 09:42:49	22.406.299/0001-11	R\$ 16.800,0000
08/06/2026 às 09:42:52	94.260.742/0001-08	R\$ 16.750,0000
08/06/2026 às 09:42:55	22.406.299/0001-11	R\$ 16.600,0000
08/06/2026 às 09:42:59	94.260.742/0001-08	R\$ 16.550,0000
08/06/2026 às 09:43:02	22.406.299/0001-11	R\$ 16.200,0000
08/06/2026 às 09:43:04	94.260.742/0001-08	R\$ 16.150,0000
08/06/2026 às 09:44:35	63.421.545/0001-91	R\$ 16.100,0000
08/06/2026 às 09:44:43	94.260.742/0001-08	R\$ 15.950,0000
08/06/2026 às 09:46:14	63.421.545/0001-91	R\$ 15.900,0000
08/06/2026 às 09:46:41	94.260.742/0001-08	R\$ 15.850,0000
08/06/2026 às 09:48:12	63.421.545/0001-91	R\$ 15.800,0000
08/06/2026 às 09:48:19	94.260.742/0001-08	R\$ 15.750,0000
08/06/2026 às 09:49:50	63.421.545/0001-91	R\$ 15.700,0000
08/06/2026 às 09:50:00	94.260.742/0001-08	R\$ 15.650,0000
08/06/2026 às 09:51:31	63.421.545/0001-91	R\$ 15.600,0000
08/06/2026 às 09:51:47	94.260.742/0001-08	R\$ 15.550,0000
08/06/2026 às 09:53:18	63.421.545/0001-91	R\$ 15.500,0000
08/06/2026 às 09:53:22	94.260.742/0001-08	R\$ 15.450,0000
08/06/2026 às 09:54:53	63.421.545/0001-91	R\$ 15.400,0000
08/06/2026 às 09:54:58	94.260.742/0001-08	R\$ 15.350,0000
08/06/2026 às 09:56:29	63.421.545/0001-91	R\$ 15.300,0000
08/06/2026 às 09:56:41	94.260.742/0001-08	R\$ 15.250,0000
08/06/2026 às 09:58:12	63.421.545/0001-91	R\$ 15.200,0000
08/06/2026 às 09:58:21	94.260.742/0001-08	R\$ 15.150,0000
08/06/2026 às 09:59:52	63.421.545/0001-91	R\$ 15.100,0000
08/06/2026 às 09:59:57	94.260.742/0001-08	R\$ 15.050,0000
08/06/2026 às 10:01:28	63.421.545/0001-91	R\$ 15.000,0000
08/06/2026 às 10:03:28	94.260.742/0001-08	R\$ 14.950,0000
08/06/2026 às 10:04:59	63.421.545/0001-91	R\$ 14.900,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:00:09	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 09:02:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2026 às 09:29:56	O lance no valor de R\$ 24,2000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	08/06/2026 às 09:31:27	O lance no valor de R\$ 24,2000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	08/06/2026 às 09:32:10	O lance no valor de R\$ 24,2000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	08/06/2026 às 09:34:32	O lance no valor de R\$ 24,2000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	08/06/2026 às 10:07:00	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 10:18:07	Sr. Fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 10:19:25	Sr. Fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
Pelo participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:03:00	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91, mantendo R\$ 14.900,0000.
Pelo participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:03:52	Boa tarde prezados, solicito por gentileza a prorrogação do prazo para documentação.
Pelo participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:18:57	para o envio do restante
Pelo participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:19:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:20 de 08/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91.
Sistema para o participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:28:06	Prazo prorrogado,
Sistema para o participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:29:21	Sr. Fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
Sistema para o participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:30:02	Os documentos devem ser assinados pelo REPRESENTANTE LEGAL PESSOA FÍSICA.
Sistema para o participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 13:33:03	A assinatura pode ser digital ou manuscrita.
Pelo participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 14:45:26	Solicito desclassificação por não atender o Edital com documentações. grato
Sistema para o participante 63.421.545/0001-91	08/06/2026 às 15:00:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:00:29 de 08/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 94.260.742/0001-08	08/06/2026 às 15:02:37	Sr. Fornecedor MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ 94.260.742/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 94.260.742/0001-08	08/06/2026 às 15:07:01	Sr. Fornecedor MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ 94.260.742/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
Sistema para o participante 94.260.742/0001-08	08/06/2026 às 18:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 08/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ 94.260.742/0001-08.
Sistema para o participante 94.260.742/0001-08	09/06/2026 às 08:35:50	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ 94.260.742/0001-08. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 22.406.299/0001-11	09/06/2026 às 08:43:08	Sr. Fornecedor AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ 22.406.299/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 22.406.299/0001-11	09/06/2026 às 08:43:51	Sr. Fornecedor AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ 22.406.299/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
Pelo participante 22.406.299/0001-11	09/06/2026 às 09:16:14	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ 22.406.299/0001-11. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ 22.406.299/0001-11, mantendo R\$ 16.200,0000.
Pelo participante 22.406.299/0001-11	09/06/2026 às 09:16:24	esse é o nosso menor valor
Sistema para o participante 22.406.299/0001-11	09/06/2026 às 09:39:44	Favor enviar o anexo solicitado no prazo estipulado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 22.406.299/0001-11	09/06/2026 às 10:16:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:39 de 09/06/2026. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ 22.406.299/0001-11.
Pelo participante 22.406.299/0001-11	09/06/2026 às 10:17:07	caso necessite de algo mais estamos a disposição
Sistema	09/06/2026 às 11:42:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 11:52:10.
Sistema	09/06/2026 às 16:09:13	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 16:19:13.
Sistema	09/06/2026 às 16:35:09	A fase de recurso do item 1 está aberta até 12/06/2026.
Sistema	13/06/2026 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	15/06/2026 às 10:29:10	O item 1 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/06/2026 10:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: "A empresa Amdtech não apresentou a devida comprovação de requisito exigido no edital: bateria interna tipo nobreak e cor predominante preto ou cinza.".
Sistema	16/06/2026 às 10:44:29	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/06/2026 10:54:29.
Sistema para o participante 22.406.299/0001-11	16/06/2026 às 11:12:08	Há diligência para cumprimento. Favor enviar anexo solicitado, sob pena de desclassificação.

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.493.945/0001-86	16/06/2026 às 15:04:03	Sr. Fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é seu melhor preço?.
Sistema para o participante 26.493.945/0001-86	16/06/2026 às 15:05:21	Sr. Fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
Pelo participante 26.493.945/0001-86	16/06/2026 às 15:06:23	Boa tarde, estamos no limite de valor!
Pelo participante 26.493.945/0001-86	16/06/2026 às 15:28:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:33 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86.
Pelo participante 26.493.945/0001-86	16/06/2026 às 15:40:26	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86, mantendo R\$ 20.740,0000.
Sistema para o participante 26.493.945/0001-86	17/06/2026 às 09:26:12	Há diligência para cumprimento. Favor enviar anexo no prazo determinado, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 26.493.945/0001-86	17/06/2026 às 10:15:38	Arquivos anexados, obrigado!
Sistema	17/06/2026 às 10:28:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2026 10:38:57.
Sistema	17/06/2026 às 11:31:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2026 11:41:43.
Sistema	17/06/2026 às 11:42:56	A fase de recurso do item 1 está aberta até 22/06/2026.
Sistema	23/06/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 25/06/2026.
Sistema	26/06/2026 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/06/2026 às 10:19:25	Fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
08/06/2026 às 13:19:20	Fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91 finalizou o envio de anexo.
08/06/2026 às 13:29:21	Fornecedor 63.421.545 VALDIR MARCAL JUNIOR, CNPJ 63.421.545/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
08/06/2026 às 15:07:01	Fornecedor MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ 94.260.742/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

Data/Hora	Descrição
09/06/2026 às 08:43:51	Fornecedor AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ 22.406.299/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
09/06/2026 às 10:16:39	Fornecedor AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ 22.406.299/0001-11 finalizou o envio de anexo.
16/06/2026 às 15:05:21	Fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final, em conformidade com o edital. Favor enviar catálogo com as especificações do detector, a fim de verificarmos se ele atende a descrição do objeto licitado. A assinatura deve ser do representante legal PESSOA FÍSICA..
16/06/2026 às 15:28:33	Fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86 finalizou o envio de anexo.
19/06/2026 às 11:27:39	Fornecedor 27.140.876 LAYLA TIAGO DA FONSECA, CNPJ 27.140.876/0001-90 registra recurso.
25/06/2026 às 17:04:26	Fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 27.140.876/0001-90.
29/06/2026 às 11:34:57	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
01/07/2026 às 13:27:51	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
03/07/2026 às 13:00:37	Fornecedor FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.493.945/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20.740,0000.
03/07/2026 às 13:00:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/06/2026 11:52:10
Intenção de recurso na habilitação:	09/06/2026 16:19:13
Recurso:	12/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	17/06/2026 23:59:59

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/06/2026 10:38:57
Intenção de recurso na habilitação:	17/06/2026 11:41:43
Recurso:	22/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	25/06/2026 23:59:59

Recursos realizados:

UASG 929730

PREGÃO 90007/2026

27.140.876/0001-90 - 27.140.876 LAYLA TIAGO DA FONSECA

Intenção de recurso no julgamento:

17/06/2026 10:34:43

Intenção de recurso na habilitação:

17/06/2026 11:39:51

Recurso:

(Cadastrado)

19/06/2026 11:27:39

Contrarrrazões:

26.493.945/0001-86 - FARO TECNOLOGIA EM

(Cadastrado)

25/06/2026 17:04:26

Decisão do agente de contratação:

(Não procede)

29/06/2026 11:34:57

Revisão da autoridade competente:

(Mantida decisão não procede)

01/07/2026 13:27:51



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 07/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.493.945/0001-86:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	GARANTIA (MESES)	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação Exclusiva de ME, EPP OU Equiparadas para fornecimento de um DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL (PÓRTICO). Características técnicas mínimas obrigatórias: Sistema de detecção • Mínimo de 15 zonas independentes de detecção, sobrepostas, permitindo identificação precisa da localização do objeto metálico no corpo do usuário; • Capacidade de localização exata do objeto metálico por meio de indicação visual; • Sensibilidade ajustável, com múltiplos níveis de configuração; • Colunas laterais com sinalização luminosa em LEDs, indicando a região e intensidade aproximada do objeto detectado;	01 (uma) peça	12 meses	DETRONIX METTUS DX/8Z+ 15 ZONAS C/ NOBREAK INTERNO	R\$20.740,00





Alarmes e sinalização • Alarme sonoro com volume ajustável; • Indicação visual e sonora simultânea de detecção; Interface e controle • Equipamento dotado de display integrado para visualização de informações e configurações; • Botão liga/desliga incorporado ao equipamento; • Sistema de controle e configuração acessível ao operador; Monitoramento e gestão • Contador de eventos integrado, com registro mínimo de: ◦ acessos (passagens); ◦ detecções (alarmes); • Interface de comunicação com conexão Ethernet (RJ-45); Alimentação e autonomia • Alimentação elétrica bivolt automático (110/220V – 50/60 Hz); • Equipamento deve possuir bateria interna tipo nobreak, garantindo funcionamento contínuo em caso de falha de energia; • Autonomia mínima da bateria de 60 (sessenta) minutos em operação normal; Estrutura e dimensões • Estrutura robusta, adequada para uso contínuo em ambientes institucionais; • Dimensões mínimas: ◦ Largura: 84 cm ◦ Altura: 2,02 m ◦ Profundidade: 48,5 cm • Cor predominante: preto ou cinza;				
--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



Acessórios e instalação • Deve acompanhar todos os acessórios necessários para fixação ao piso; • Deve ser fornecido com manual do usuário em língua portuguesa; • O equipamento deverá ser entregue montado pela contratada; • A fixação definitiva e instalação elétrica serão de responsabilidade da contratante; Equipamento novo, sem uso				
---	--	--	--	--

Extrema/MG, 03 de julho de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603
671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.07.03
16:48:51 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

EXTREMA



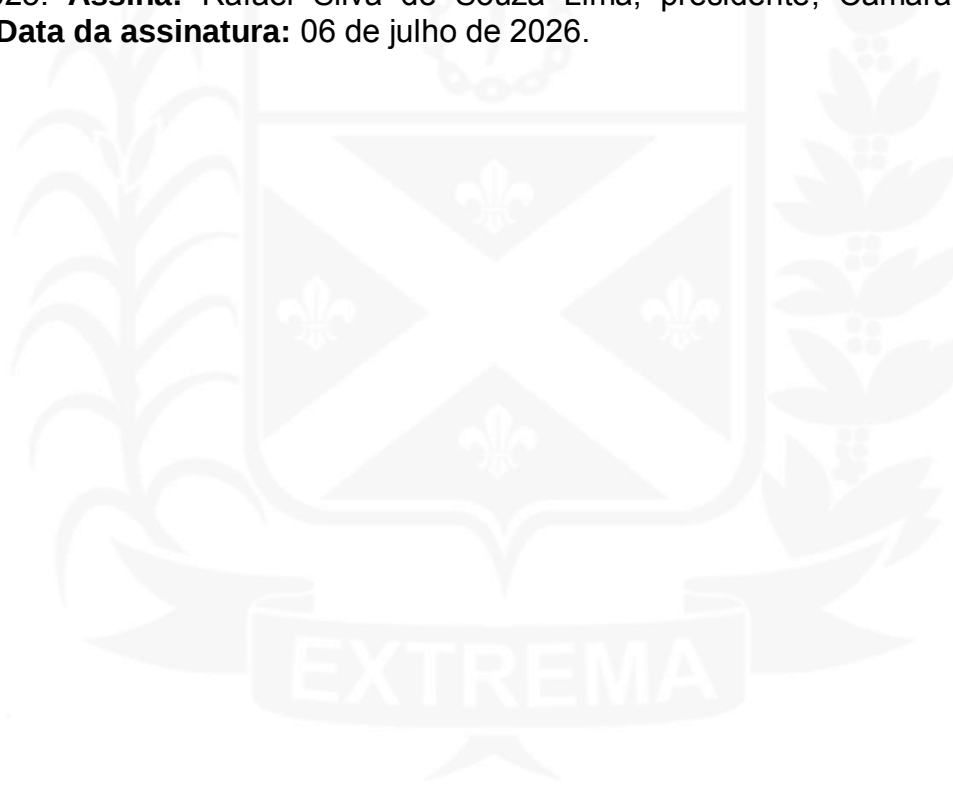


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 109/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e VIAJECOMCAMI LTDA, CNPJ nº 50.706.162/0001-18. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais, com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição, e serviços de taxa de agenciamento. **Objeto do Apostilamento:** Atualização dos dados cadastrais da contratada, em razão da alteração da razão social para VIAJECOMCAMI LTDA e do endereço da sede para Rua Rio de Janeiro, nº 243, Centro, Belo Horizonte/MG, permanecendo inalterados o CNPJ, o objeto contratual e as demais cláusulas e condições do Contrato nº 109/2025. **Fundamentação legal e motivação:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 109/2025. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, Câmara Municipal de Extrema. **Data da assinatura:** 06 de julho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

RECOMENDAÇÃO JURÍDICA AJL/CME Nº. 006/2026

DATA: 06/07/2026.

EMENTA: Recomenda aos agentes públicos da Câmara Municipal de Extrema a observância das normas eleitorais aplicáveis durante o período das Eleições Gerais de 2026, especialmente quanto às condutas vedadas previstas na Lei nº. 9.504/1997, visando assegurar a neutralidade institucional, a impessoalidade administrativa, a igualdade de oportunidades entre os candidatos e a preservação da legalidade na atuação do Poder Legislativo Municipal.

1

A ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, por seus Assessores Jurídicos abaixo assinados, **com fulcro no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Extrema¹**, no exercício de suas atribuições de assessoramento jurídico e de promoção da legalidade no âmbito da Câmara Municipal de Extrema, bem como considerando sua função orientadora e preventiva junto à Administração Pública, **com fundamento na Constituição da República, na Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral Brasileira), e nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública**, emite a presente RECOMENDAÇÃO JURÍDICA, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que, no corrente ano de 2026, realizar-se-ão as Eleições Gerais no Brasil, destinadas à escolha do Presidente e do Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores dos Estados, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais;

¹ Art. 44. (...)

(...)

§ 4º. A representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal é exercida por sua respectiva Assessoria Jurídica Legislativa, à qual cabe também a consultoria jurídica do Poder Legislativo Municipal. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº. 36/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

CONSIDERANDO que, embora não haja cargos municipais em disputa nas Eleições Gerais de 2026, **diversas normas da legislação eleitoral permanecem plenamente aplicáveis aos agentes públicos municipais, especialmente aquelas destinadas a impedir a utilização da estrutura administrativa em benefício ou prejuízo de candidatos, partidos políticos, federações partidárias ou coligações;**

2

CONSIDERANDO que o art. 73 da Lei Federal nº. 9.504/1997 estabelece condutas vedadas aos agentes públicos, servidores ou não, destinadas a preservar a igualdade de oportunidades entre os candidatos durante o processo eleitoral;

CONSIDERANDO que o primeiro turno das Eleições Gerais de 2026 realizar-se-á em 04 de outubro de 2026, tendo se iniciado, em 04 de julho de 2026, o período de defeso eleitoral correspondente às principais vedações temporais impostas aos agentes públicos pela Lei Federal nº 9.504/1997, destinadas a resguardar a igualdade de oportunidades entre os candidatos e a lisura do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que, para os fins da legislação eleitoral, considera-se agente público toda pessoa que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública, **abrangendo agentes políticos, servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, contratados, estagiários e demais colaboradores da Câmara Municipal;**

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, impõem aos agentes públicos **atuação estritamente voltada ao interesse**





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

público, vedando a utilização da máquina administrativa para promoção de interesses político-eleitorais;

CONSIDERANDO que bens públicos, veículos oficiais, equipamentos, sistemas de informática, telefones, serviços administrativos, materiais de consumo, redes sociais institucionais, endereços eletrônicos oficiais e quaisquer outros recursos pertencentes à Câmara Municipal **destinam-se exclusivamente ao atendimento do interesse público e das atividades institucionais do Poder Legislativo;**

CONSIDERANDO que a utilização da estrutura material, humana ou institucional da Câmara Municipal em benefício de candidatos, partidos políticos, federações partidárias ou campanhas eleitorais configura afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade administrativa e igualdade de oportunidades entre os concorrentes, podendo ensejar responsabilização eleitoral, administrativa, civil e disciplinar dos envolvidos;

CONSIDERANDO que o descumprimento das condutas vedadas previstas na legislação eleitoral pode acarretar, além da imediata cessação da irregularidade, aplicação de multas, cassação de registro ou diploma do candidato beneficiado, quando cabível, bem como responsabilização do agente público envolvido, sem prejuízo de outras sanções previstas no ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 estabelece que determinadas restrições relativas à publicidade institucional e pronunciamentos oficiais aplicam-se apenas às esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa, **circunstância que não afasta a**



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

obrigatoriedade de observância das demais normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos municipais;

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação preventiva da Assessoria Jurídica contribui para a preservação da legalidade, da segurança jurídica e da credibilidade institucional da Câmara Municipal durante o período eleitoral;

4

RECOMENDA:

À Presidência, à Mesa Diretora, aos Vereadores, Diretores, Chefias, servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, contratados, estagiários e demais agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de Extrema que, no âmbito de suas respectivas atribuições:

OBSERVEM rigorosamente as disposições da Lei Federal nº. 9.504/1997, especialmente aquelas relativas às condutas vedadas aos agentes públicos durante o período eleitoral, especialmente:

I – ceder ou utilizar, em benefício de candidato, partido político, federação partidária ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal, tais como veículos oficiais, plenário, gabinetes, salas de reunião, equipamentos, mobiliário ou quaisquer outros bens públicos;

II – utilizar materiais, equipamentos, serviços, sistemas, recursos tecnológicos ou quaisquer outros recursos custeados pela Câmara Municipal para finalidade diversa do interesse público, especialmente em benefício de campanhas eleitorais, candidatos, partidos políticos, federações partidárias ou coligações;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

III – utilizar, durante o horário de expediente, os serviços de servidores públicos, estagiários, terceirizados ou demais colaboradores da Câmara Municipal para atividades de campanha eleitoral, salvo quando regularmente afastados ou licenciados na forma da legislação aplicável;

IV – promover ou permitir a utilização da estrutura administrativa, física, material ou humana da Câmara Municipal para reuniões político-eleitorais, produção de material de campanha, gravações, armazenamento de propaganda eleitoral, distribuição de material de campanha ou quaisquer outras atividades estranhas às finalidades institucionais do Poder Legislativo;

V – praticar atos administrativos que tenham por finalidade beneficiar ou prejudicar candidatos, partidos políticos, federações partidárias ou coligações, em afronta aos princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa e da igualdade de oportunidades entre os concorrentes;

VI – realizar, autorizar ou permitir qualquer utilização promocional da estrutura institucional da Câmara Municipal que possa caracterizar favorecimento ou promoção pessoal de candidatos, partidos políticos, federações partidárias ou coligações;

VII – praticar, durante o período de vedação previsto na legislação eleitoral, atos de nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, remoção, transferência ou exoneração de servidores públicos em desconformidade com as hipóteses excepcionais expressamente previstas no inciso V do art. 73 da Lei Federal nº. 9.504/1997;

VIII – praticar qualquer outra conduta que, direta ou indiretamente, possa comprometer a igualdade de oportunidades entre os candidatos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

caracterizar utilização da máquina pública em favor ou em prejuízo de interesses político-eleitorais.

ABSTENHAM-SE de utilizar bens móveis ou imóveis, veículos oficiais, equipamentos, computadores, impressoras, telefones, sistemas de informática, materiais de consumo, serviços administrativos, correio eletrônico institucional, redes sociais institucionais ou quaisquer outros recursos pertencentes à Câmara Municipal em benefício de candidatos, partidos políticos, federações partidárias ou campanhas eleitorais;

ZELEM para que a estrutura administrativa, os serviços e os recursos humanos da Câmara Municipal sejam utilizados exclusivamente para o desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo, vedando-se sua utilização para atividades de natureza político-eleitoral durante o horário de expediente;

ORIENTEM todos os servidores e colaboradores sob sua supervisão acerca da proibição de utilização da estrutura administrativa da Câmara para a realização de reuniões, produção de material de campanha, gravações, distribuição de propaganda eleitoral, armazenamento de material de campanha ou quaisquer outras atividades estranhas às finalidades institucionais da Casa Legislativa;

OBSERVEM o dever permanente de **impeccabilidade** nas publicidades e comunicações institucionais, evitando a utilização da estrutura oficial da Câmara para promoção ou favorecimento, direto ou indireto, de qualquer candidato, partido político, federação partidária ou corrente político-eleitoral;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

ADOTEM, sempre que identificada situação potencialmente incompatível com a legislação eleitoral, as providências administrativas necessárias para **cessar imediatamente a conduta, comunicando o fato à Presidência da Câmara e à Assessoria Jurídica Legislativa** para análise e adoção das medidas cabíveis;

PROMOVAM ampla divulgação da presente Recomendação entre todos os agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal, reforçando a necessidade de observância das normas eleitorais durante todo o período do pleito.

EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO: A presente Recomendação possui caráter **preventivo, orientador e institucional**, destinando-se a promover a observância da legislação eleitoral aplicável aos agentes públicos da Câmara Municipal de Extrema durante as Eleições Gerais de 2026, **preservando a neutralidade institucional do Poder Legislativo, a igualdade de oportunidades entre os candidatos, a impessoalidade administrativa e a confiança da sociedade na atuação da Administração Pública.**

Recomenda-se sua observância integral como instrumento de promoção da legalidade, da moralidade administrativa, da segurança jurídica e da boa governança no âmbito da Câmara Municipal de Extrema.

Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 6 dias do mês de julho do ano de 2026.

WALACE AQUINO
FERREIRA:095637486
70

Assinado de forma digital por
WALACE AQUINO
FERREIRA:09563748670
Dados: 2026.07.06 11:28:38 -03'00'

Walace Aquino Ferreira

Assessor Jurídico Legislativo

OAB/MG: 163.686

ROMARIO DE
LIMA
ROCHA:0523061
0565

Assinado de forma
digital por ROMARIO DE
LIMA
ROCHA:05230610565
Dados: 2026.07.06
11:33:28 -03'00'

Romário de Lima Rocha

Assessor Jurídico Legislativo

OAB/MG: 202.312



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**